



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20.12.01/2021.01-DP

A **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Amontada**, consoante autorização do(a) Senhor(a) Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, vem estrear o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA SEBASTIÃO ALVES, Nº 29, BAIRRO SÃO RAIMUNDO, NESTA CIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL DA SENHORA MARIA DOS PRAZERES DAMASCENO DE ARRUDA, NIS 16353092874, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA.**

1-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação tem supedâneo legal nos incisos X do art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A locação do imóvel deve-se a necessidade de alocar um novo prédio que possa melhorar a estrutura física e administrativa dos setores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Amontada, consequentemente alcançar êxito e eficácia das atividades da unidade administrativa, uma vez que não se dispõe de prédio próprio para atender toda a demanda.

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da possibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, equipamentos disponíveis, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a administração não tem outra escolha. O imóvel possui a estrutura e localização adequada ao que se destina.

A justificativa da contratação encontra respaldo no laudo de avaliação, compatível com a realidade mercadológica, e destinada ao atendimento de suas finalidades precípua, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, bem como, autorização da Secretaria Interessada. Desta feita, o imóvel pertencente ao Senhor **JOSÉ EDIO LIMA**, inscrito no CPF nº 323.263.513-04, conforme consta nos autos do processo supracitado, se adequa a este procedimento administrativo.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da contratação mais vantajosa foi decorrente de uma prévia avaliação do imóvel através do laudo emitido pelo setor de engenharia deste município, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

4 - DA CONTRATAÇÃO:

Foi o menor preço de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** mensais, conforme relação acostada aos autos deste processo, pelo que registramos a presente dispensa o valor global de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**.

Amontada, 21 de dezembro de 2021.


Nara Lúcia Silveira de Pinho
Presidente da Comissão de Licitação



DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20.12.01/2021.01-DP

A **Presidente da Comissão de Licitação do município de Amontada**, Estado do Ceará, considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 20.12.01/2021.01-DP**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24, e parágrafo único, do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, visando a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTÔNIO TOMÉ FILHO, Nº 680, BAIRRO DAS FLORES, NESTA CIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL DA SENHORA MARIA DOS PRAZERES DAMASCENO DE ARRUDA, NIS 16353092874, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA**, pelo valor global de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**.

Assim, nos termos do parágrafo único do artigo art.26, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, venho através desta comunicar ao Sr. *Erasmus Rodrigues de Araújo Júnior Oliveira*, Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social deste Município, para que, caso esteja de acordo, apresente a devida ratificação.

Amontada, 03 de janeiro de 2022.


Nara Lúcia Silveira de Pinho
Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Amontada, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações vigentes, considerando o que consta do presente processo administrativo de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20.12.01/2021.01-DP** e, respaldado no Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** a declaração de dispensa de licitação para a *LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTÔNIO TOMÉ FILHO, Nº 680, BAIRRO DAS FLORES, NESTA CIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL DA SENHORA MARIA DOS PRAZERES DAMASCENO DE ARRUDA, NIS 16353092874, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA*, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Amontada, 03 de janeiro de 2022.


Erasmo Rodrigues de Araújo Júnior Oliveira
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social



EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20.12.01/2021.01-DP

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). **Erasmus Rodrigues de Araújo Júnior Oliveira**, Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Amontada, Estado do Ceará, faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA SEBASTIÃO ALVES, Nº 29, BAIRRO SÃO RAIMUNDO, NESTA CIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL DA SENHORA MARIA DOS PRAZERES DAMASCENO DE ARRUDA, NIS 16353092874, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA.

FAVORECIDO(A): JOSÉ EDIO LIMA, inscrito no CPF nº 323.263.513-04.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Único, do artigo 26 e artigo 24 e inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr(a). **Erasmus Rodrigues de Araújo Júnior Oliveira**, Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Amontada.

Amontada, 03 de janeiro de 2021.


Nara Lúcia Silveira de Pinho
Presidente da Comissão de Licitação



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20.12.01/2021.01-DP**

CERTIFICO que o Extrato de **Processo de Dispensa de Licitação Nº 20.12.01/2021.01-DP**, para a *LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA SEBASTIÃO ALVES, Nº 29, BAIRRO SÃO RAIMUNDO, NESTA CIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL DA SENHORA MARIA DOS PRAZERES DAMASCENO DE ARRUDA, NIS 16353092874, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA*, foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Municipal de Amontada, no dia 03 de janeiro de 2022, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Amontada, 03 de janeiro de 2021.

Erasmu Rodrigues de Araújo Júnior Oliveira
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social